



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

**16ª ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DO
ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90075/2024/COESP/SUPEL/RO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 296 de 11 novembro de 2025, com a finalidade, única e exclusiva de proceder com a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 90075/2024/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0026.005682/2023-53**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Jaru e Rolim de Moura, do Estado de Rondônia.

I - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA): A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pelas Empresas, conforme pode ser verificado no quadro abaixo. Na oportunidade exarou o **Relatório Definitivo 14 Id. (0066580537)** versa sobre o resultado final quanto à análise documental para a comprovação da **manutenção das condições de habilitação das empresas credenciadas**, nos termos do art. 91 e seguintes do Decreto Estadual nº 28.874/2024, da Lei Federal nº 14.133/2021 e das **orientações insculpidas no item 3.1.12 da Informação 2 Id. (0057132198)**, **ATENDERAM** a todos os critérios estabelecidos no Edital:

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA/ CNPJ	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	SITUAÇÃO
1		PALADAR LA DOLCE LTDA CNPJ nº 47.703.036/0001-03	Atende as exigências do instrumento convocatório.	HABILITADA

2	JARU	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES (CHURRASCARIA E CHOPERIA LOGOS) CNPJ nº 01.963.831.0003-93	Atende as exigências do instrumento convocatório.	HABILITADA
3		QUERIDAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 49.193.054/0003-71	Atende as exigências do instrumento convocatório.	HABILITADA
4	ROLIM DE MOURA	EMPORIO MIX - EMPORIO & EMPORIO COMERCIO LTDA CNPJ nº 26.315.326/0001-00	Atende as exigências do instrumento convocatório.	HABILITADA

II - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEAS, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAS**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

III - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da COESP. Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COSP/SUPEL
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 19/11/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 19/11/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 19/11/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 19/11/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066615131** e o código CRC **AFB75D3F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.005682/2023-53

SEI nº 0066615131